



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 01/2021.

VEREADOR CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO.

Cláudio Alain Guterres do Carmo, indica à Administração Pública Municipal, para que esta passe adotar o sistema de pavimento intertravado de concreto, também conhecido como bloquete, pavimentos drenantes ou pavers, para substituição das calçadas, readequação de ruas, estradas, construção e/ou manutenção de praças, parques e ciclovias, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a utilização de pavers para obras de pavimentação, além de ser uma solução econômica e eficiente, para melhorar a questão estética, por conta dos formatos e cores, exerce a função de resistir e distribuir ao subleito os esforços aplicados sobre eles, além de melhorar as condições de rolamento e segurança.

Um dos grandes benefícios atrelados ao uso desse pavimento é a questão da sustentabilidade. Os ganhos ambientais na comparação com o uso do concreto/asfalto são enormes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.


Cláudio Alain G. do Carmo
Vereador

14-11-51

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
22 de **Fevereiro** de 20 **21**

Presidente